TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 211 de 11 de dezembro de 1.981.

Denomina de Bairro " TUPY " , a área limitada pelas Ruas que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Dá a denominação de Bairro " TUPY " , à área delimitada ao Norte com o Igarapé Grande, a Leste com a Rua Campos Sales, ao Sul com a Br-364 e a Oeste com a Rua José de Alencar.

Art. 2º - Entra em vigor esta Lei na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito

Bel. HAROLDO CRISTÓVAM TEIXEIRA LEITE
Sec. Municipal de Planejamento

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Sec. Muncipal da Fazenda

Tec.Adm. ANTONIO CEZAR DUARTE DE QUEIROZ
Sec. Municipal de Administração

Med. ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Sec. Municipal de Saúde

Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Sec. Municipal de Educação

Engº ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Serviços Púb.

Engº FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA MASINA
Sec. Municipal de Obras

Adv. AMADEU GUILHERME M. MACHADO
Procurador Geral